

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES NO ÂMBITO DA EMPRESA PETRÓLEO BRASILEIRO S/A (PETROBRAS), ENTRE OS ANOS DE 2005 E 2015, RELACIONADOS A SUPERFATURAMENTO E GESTÃO TEMERÁRIA NA CONSTRUÇÃO DE REFINARIAS NO BRASIL; À CONSTITUIÇÃO DE EMPRESAS SUBSIDIÁRIAS E SOCIEDADES DE PROPÓSITO ESPECÍFICO PELA PETROBRAS COM O FIM DE PRATICAR ATOS ILÍCITOS; AO SUPERFATURAMENTO E GESTÃO TEMERÁRIA NA CONSTRUÇÃO E AFRETAMENTO DE NAVIOS DE TRANSPORTE, NAVIOS-PLATAFORMA E NAVIOS-SONDA; A IRREGULARIDADES NA OPERAÇÃO DA COMPANHIA SETE BRASIL E NA VENDA DE ATIVOS DA PETROBRAS NA ÁFRICA

REQUERIMENTO Nº de 2015

Requer, ouvido o plenário da CPI, seja realizada acareação entre os senhores Pedro Barusco e Júlio Faermam para esclarecimento de fatos referentes à denúncia de pagamento de propinas pela empresa SBM Offshore a funcionários da Petrobrás.

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do art.58,§3º, da Constituição Federal, art.2º da Lei n. 1.579/58, e art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o plenário da Comissão, seja realizada acareação entre os senhores Pedro Barusco e Júlio Faermam para esclarecimento de fatos referentes à denúncia de pagamento de propinas pela empresa SBM Offshore a funcionários da Petrobrás.

JUSTIFICAÇÃO.

O senhor Pedro Barusco admitiu a esta CPI e em acordo de delação premiada ajustado como a Justiça Federal do Paraná ter recebido

propinas da empresa SBM OFFSHORE. Teria funcionado como operador do esquema do Senhor Júlio Faermam, representante da citada empresa no Brasil. Em face do silêncio do Júlio Faermam quando convocado a esta Comissão, o esclarecimento da denúncia exige outra solução, no caso, a realização de acareação entre os citados senhores. Acareação que se faz necessária considerando as muitas informações prestadas pelo advogado Jonatham Taylor a esta CPI, quando ouvido em Londres, especialmente quanto aos valores envolvimentos no pagamentos das mencionadas propinas.

Sem estas as razões que autorizam aprovação do presente requerimento que ora apelamos aos nobres pares.

Sala da Comissão.

Deputado Leo de Brito.